Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.157, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 362.557,20 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e vinte centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 24 de junho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 24 de junho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 033
Data: 24/06/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1157/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	174	06.07.18.541.6006.2.224.319016.01.1100000	1.706,86	Anulação Parcial ou Total de Dotação	172	06.07.18.541.6006.2.224.319011.01.1100000
2	209	07.01.08.122.4008.2.152.319016.01.5100000	2.150,24	Anulação Parcial ou Total de Dotação	207	07.01.08.122.4008.2.152.319011.01.5100000
3	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000	3.378,94	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1	02.01.04.122.7009.2.290.319011.01.1100000
4	317	08.01.10.122.1007.2.040.319016.01.3100000	156.387,01	Anulação Parcial ou Total de Dotação	314	08.01.10.122.1007.2.040.319011.01.3100000
5	41	04.01.04.122.7007.2.293.319016.01.1100000	5.435,66	Anulação Parcial ou Total de Dotação	39	04.01.04.122.7007.2.293.319011.01.1100000
6	651	13.01.15.452.8001.2.265.319016.01.1100000	63,42	Anulação Parcial ou Total de Dotação	649	13.01.15.452.8001.2.265.319011.01.1100000
7	666	14.01.06.181.8002.2.267.319016.01.1100000	56.253,13	Anulação Parcial ou Total de Dotação	664	14.01.06.181.8002.2.267.319011.01.1100000
8	680	14.02.06.182.8003.2.268.319016.01.1100000	10.870,97	Anulação Parcial ou Total de Dotação	678	14.02.06.182.8003.2.268.319011.01.1100000
9	98	06.01.15.122.5010.2.185.319016.01.1100000	16.040,45	Anulação Parcial ou Total de Dotação	96	06.01.15.122.5010.2.185.319011.01.1100000
11	956	08.22.10.301.1001.2.002.339039.95.3010035	20.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	959	08.22.10.301.1001.2.002.339030.95.3010035
12	1058	09.21.12.361.2001.2.041.339039.95.2820001	10.665,89	Anulação Parcial ou Total de Dotação	926	09.21.12.361.2001.2.041.339030.95.2820001
13	448	09.21.12.361.2001.2.041.339039.05.2820001	22.573,50	Anulação Parcial ou Total de Dotação	444	09.21.12.361.2001.2.041.339030.05.2820001
14	893	09.41.12.365.2002.2.061.339039.05.2800001	47.040,07	Anulação Parcial ou Total de Dotação	892	09.41.12.365.2002.2.061.339030.05.2800001
15	466	09.22.12.361.2001.2.046.339030.01.2200000	1.921,04	Anulação Parcial ou Total de Dotação	470	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000
16	466	09.22.12.361.2001.2.046.339030.01.2200000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	470	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000
17	328	08.01.10.122.1007.2.040.339093.01.3100000	3.100,02	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
19	205	06.07.18.542.6006.2.221.339030.01.1100000	2.665,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	206	06.07.18.542.6006.2.221.339039.01.1100000

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 033
Data: 24/06/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1157/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
20	5	02.01.04.122.7009.2.290.339030.01.1100000	305,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000

Total Decreto..... 362.557,20

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	362.557,20